

REGULAMENTO YORN DANCERS 2ND EDITION

INTRODUÇÃO

- .1. Este regulamento resume os termos de participação no concurso YORN DANCERS 2ND EDITION, não substituindo nem dispensando a leitura, compreensão, aceitação e assinatura do documento “Termos e Condições” disponível no formulário de inscrição;
- .2. O concurso YORN DANCERS 2ND EDITION é um concurso de talento promovido pela Vodafone/Yorn, que visa encontrar o próximo grande talento na área da Dança, proporcionando aos participantes a oportunidade de ganharem uma formação intensiva e exclusiva de 20 horas numa das escolas Jazzy e ainda uma aparelhagem XBoom LG CK99;
- .3. O YORN DANCERS 2ND EDITION decorre entre 8 de abril de 2019 e 29 de junho de 2019, sendo constituído por 4 fases distintas descritas em detalhe na rubrica “Fases” deste Regulamento.

PARTICIPANTES

- .1. Podem inscrever-se para participar no referido CONCURSO qualquer bailarino/a individual ou grupo de bailarinos (equipas) que cumpram as seguintes condições:
 - .1.1. Não possuir à data da inscrição uma idade superior a 30 anos;
 - .1.2. Fornecer no momento da inscrição este documento (“Termos e Condições de Participação”) assinado. No caso de ser menor de idade, fornecer no momento da inscrição a Carta de autorização o documento deve ser preenchido/a pelos titulares das responsabilidades paternas;
 - .1.3. Residir em Portugal.
- .2. No caso de inscrição por equipas, deve ser nomeado no momento da inscrição um adulto, maior de 21 anos de idade, responsável pela equipa e um líder de equipa (pertencente ao grupo de PARTICIPANTES). Ambos irão receber todas as comunicações oficiais do CAMPEONATO.
- .3. Os PARTICIPANTES devem cumprir todos os requisitos expostos na rubrica “Candidatura”. O não cumprimento pelos participantes das condições e critérios estipulados para cada fase do concurso implica a desclassificação dos mesmos;
- .4. Caso se detete uma inconformidade na inscrição relativa à idade de qualquer PARTICIPANTE, este/ a equipa ficará impossibilitado(a) de entrar ou progredir no CAMPEONATO.
- .5. Não existe um limite máximo de PARTICIPANTES por estabelecimento de ensino ou escola/ academia de dança, no entanto, cada PARTICIPANTE pode inscrever-se apenas numa equipa.
- .6. Todos os PARTICIPANTES terão de participar em todas as fases da competição.
- .7. Todos os conteúdos submetidos em qualquer fase do concurso, devem ser de autoria própria, sendo a submissão da exclusiva responsabilidade dos participantes e devendo sempre cumprir as datas estipuladas pela organização em cada momento;

- .8. A participação no concurso implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições dos “Termos e Condições de Participação”, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação dos dados do participante;
- .9. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, controvérsias, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar;
- .10. Qualquer participante que atue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do programa ou do Regulamento e Termos e Condições, será automaticamente excluído.

CANDIDATURA

- .1. Para que se concretize a sua candidatura, os concorrentes devem realizar previamente um vídeo com uma coreografia original de dança, com a duração entre 1 e 2 minutos, que deverão publicar no Youtube. O link deste vídeo deverá ser posteriormente submetido no formulário de inscrição disponível em [yornetubers/yorn.net](http://yorn.net)
- .2. Para se registarem no CAMPEONATO, os PARTICIPANTES deverão então preencher o formulário disponível no website yorn.net/dancers, onde terão que:
 - .2.1. Fornecer os dados de registo preenchendo todos os campos do Formulário de Participação disponível para o efeito, nomeadamente: link para o vídeo de participação publicado no Youtube, nome do(/a) bailarino(/a) (no caso de participação individual) ou da equipa (no caso de participação em grupo), nome e contacto do responsável, nome e contacto do líder da equipa e nomes dos membros da equipa e os seus respetivos dados de identificação.
 - .2.2. Fazer o upload deste documento (Termos e Condições de Participação) assinado e, no caso dos PARTICIPANTES menores, assinado pelos titulares do poder paternal (mãe, pai ou tutor legal).
- .3. Após o preenchimento do Formulário de Participação, a inclusão dos PARTICIPANTES no CAMPEONATO fica sujeita a confirmação por parte da ORGANIZAÇÃO, via e-mail enviado para os responsáveis e líderes de equipa (aplicável no caso de participação em grupo).
- .4. Só serão aceites no CAMPEONATO os vídeos que cumpram os seguintes requisitos: Vídeo de qualquer/quaisquer estilo(s) de dança com coreografia original, com uma duração entre 1 e 2 minutos, onde figurem todos os PARTICIPANTES.
- .5. Caso não consiga submeter o formulário, o problema deverá ser reportado para o email yordancers@vodafone.com.

SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

- .1. As candidaturas deverão ser submetidas até às 23:59 GMT de dia 29 de abril de 2019;
- .2. Depois de recebidas as candidaturas, a organização validará as mesmas, em conformidade com os requisitos necessários ao formato do concurso e em resposta aos pontos da rubrica “Candidatura”;

.3. Os vídeos aceites serão colocados pela ORGANIZAÇÃO numa playlist da plataforma de YouTube da Yorn até ao dia 30 de abril de 2019.

.4. Nas fases subsequentes do CONCURSO, os PARTICIPANTES ficarão sujeitos à avaliação do público em geral, através de votação no site yorn.net/dancers, e posteriormente do júri, de acordo com o estipulado no documento “Termos e Condições de Participação”.

AVALIAÇÃO

.1. A avaliação realizada pelo júri ao longo das fases terá por base duas categorias: ‘artística’ e ‘técnica’. Na categoria ‘artística’ serão avaliados os seguintes 5 critérios: originalidade, vestuário/guarda-roupa, interpretação musical, filmagem e cenário. Na categoria ‘técnica’ serão avaliados os seguintes 5 critérios: sincronismo, execução/precisão, acrobacias, transições, estilos de danças (quantidade). Cada júri pontua cada critério de 0 a 10 pontos. O somatório dos critérios poderá atingir um máximo de 100 pontos por cada jurado. São somadas todas as pontuações dos jurados e os PARTICIPANTES com as pontuações mais altas são selecionados para cada fase, de acordo com os critérios definidos para acesso às mesmas.

FASES E DATAS MAIS RELEVANTES

.1. Inscrição:

.1.1. Candidaturas: de 13 de abril a 29 de abril de 2019

.1.2. Divulgação dos resultados de candidatura ao concurso: até às 23:59 GMT+1 de dia 30 de abril de 2019 via email para os contactos do responsável de equipa e líder de equipa, disponibilizados no formulário de inscrição;

.2. 1ª Fase

.2.1. Colocação pela ORGANIZAÇÃO dos vídeos dos PARTICIPANTES numa playlist da plataforma Youtube até ao dia 30 de abril de 2019

.2.2. Início da votação do público em geral para escolha de 50 PARTICIPANTES: 1 de maio de 2019 até às 23:59 GMT+1 do dia 5 de maio de 2019

.2.3. Divulgação no site Yorn.net/dancers dos 50 PARTICIPANTES mais votados pelo público em geral: 6 de maio de 2019

.2.4. Divulgação dos 30 participantes escolhidos pelo júri que passarão aos Quartos de final: 6 de maio de 2019, via email e contacto telefónico para os contactos do responsável de equipa e líder de equipa, disponibilizados no formulário de inscrição;

.3. Quartos de final

.3.1. Envio por parte dos 30 participantes de novo link para o vídeo publicado no Youtube, com uma nova coreografia para participação na segunda fase da eliminatória (Quartos de final): até às 23:59 GMT+1 do dia 19 de maio de 2019

- .3.2. Colocação numa playlist da plataforma Youtube pela ORGANIZAÇÃO dos vídeos dos PARTICIPANTES nos quartos de final: 20 de maio de 2019
- .3.3. Início da votação do público em geral para escolha de 10 PARTICIPANTES: 20 de maio de 2019 até às 23:59 GMT+1 do dia 23 de maio 2019
- .3.4. Divulgação no site Yorn.net/dancers dos 10 PARTICIPANTES mais votados pelo público em geral e dos 10 PARTICIPANTES escolhidos pelo júri, que passarão às meias finais: 24 de maio de 2019

.4. Meias Finais

- .4.1. Envio por parte dos 20 participantes de novo link para o vídeo publicado no Youtube, com uma nova coreografia para participação na terceira fase da eliminatória (Meias finais): até às 23:59 GMT+1 de dia 9 de junho de 2019
- .4.2. Colocação numa playlist da plataforma Youtube pela ORGANIZAÇÃO dos vídeos dos PARTICIPANTES nas meias finais: 10 de junho de 2019
- .4.3. Início da votação do público em geral para escolha de 6 PARTICIPANTES: 10 de junho de 2019 até às 23:59 GMT+1 do dia 13 de junho de 2019
- 4.4. Divulgação no site Yorn.net/dancers dos 6 PARTICIPANTES mais votados pelo público em geral e de 2 PARTICIPANTES escolhidos pelo júri através de “golden ticket” que disputarão a final: 14 de junho de 2019

.5. Final

- .5.1. Evento ao vivo: 29 de junho de 2019, em hora e local a confirmar, no concelho de Lisboa

VENCEDOR

- .1. É eleito vencedor do YORN DANCERS 2ND EDITION o PARTICIPANTE (individual ou grupo) que reúna o maior número de votos na votação final que decorrerá no site yorn.net/dancers
- .2. Em caso de empate na soma das votações do público, o júri escolherá o VENCEDOR, sendo essa decisão soberana;

JÚRI

- .1. O júri residente é composto pelos bailarinos Joana Lima, Speedy e Jorge Pereira e pela atriz Bárbara Branco.
- .2. As decisões do júri não serão suscetíveis de recurso algum.

PRÉMIO

- .1. O bailarino ou grupo vencedor do YORN DANCERS 2ND EDITION será premiado com uma formação intensiva e exclusiva de 20 horas numa das escolas Jazzy e ainda uma aparelhagem XBoom LG CK99;
- .2. O direito ao prémio é pessoal e intransmissível;
- .3. O prémio não pode ser substituído por outro prémio de valor monetário;
- .4. Sem prejuízo do disposto anteriormente, a Vodafone Portugal reserva-se o direito de substituir os prémios acima referidos por outros prémios de igual valor.

DIREITOS DE IMAGEM

- .1. Os participantes autorizam a organização a divulgar, editar, publicar, transmitir e reproduzir para fins promocionais/ publicitários, sem qualquer limitação de tempo ou território, o conteúdo dos seus vídeos, bem como o seu nome, voz e imagem, sendo certo que tal divulgação não dará lugar ao pagamento por parte da Vodafone ou de qualquer outra entidade, de qualquer tipo de remuneração, quer para os participantes, quer para os seus familiares ou tutores, nos termos estabelecidos no documento de autorização dos respetivos titulares do poder paternal;
- .2. Sempre que nos vídeos dos participantes haja a participação de terceiros, ou caso a produção do programa implique a captação, a edição, a gravação, a reprodução, o registo, a fixação, a publicação, a transmissão e retransmissão, da imagem e/ ou da voz de terceiros, será responsabilidade do titular do vídeo entregar à organização uma declaração assinada pelos respetivos titulares, conforme documento a ser disponibilizado aos participantes.

PROTEÇÃO DE DADOS

- .1. Os participantes aceitam que o fornecimento de dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento das suas candidaturas e posterior participação no programa;
- .2. Durante o processo de candidaturas são recolhidos e armazenados dados pessoais dos candidatos, os quais serão recolhidos e tratados com respeito pela legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais; C2 General
- .3. Os candidatos autorizam a organização a proceder ao tratamento dos seus dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para os fins previsto neste regulamento.